



**PORTARIA Nº 051/2022 de 11 de março de 2022.**

**EMENTA** – Concede licença médica por motivo de doença em pessoa da família, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias, para prestar assistência pessoal a seu genitor Sr. Natalício Rodrigues de Torres;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 14 de fevereiro de 2022, para fins de prestar assistência pessoal a seu genitor Sr. Natalício Rodrigues de Torres, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 16 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA